



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA N.º 31, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

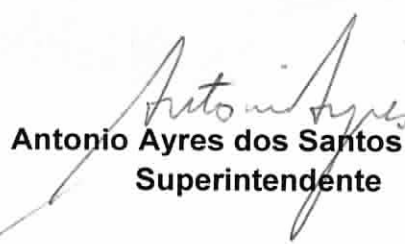
**NOMEIA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO
ADMINISTRATIVA PARA
JULGAMENTO DE INFRAÇÃO, NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE
21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução n.º 03 de 21 de fevereiro de 2011, **NOMEIA** os servidores:

HERIVELTON VIEIRA, AMILTON MACHADO ALCÂNTARA, ALLAN ZAGUINI, EDMILSON BALSINI DE ALENCAR JÚNIOR E ROBERTO CARLOS CUNHA, como suplente **THAISE LIMAS FORMOSO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Administrativa para Julgamento de Infração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 21 de março de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

23.03.11




Thaise Limas
Assessoria Jurídica

22.03.2011.